



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202627101561

Nome original: OFÍCIO CIRCULAR CSJT nº 15 - Recuperação Judicial S3 Log Transportes-a
assinado.pdf

Data: 07/04/2026 16:00:12

Remetente:

POLLYANNA DE ARAÚJO MEIRELES RIBEIRO
SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL
Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT n.º 15 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT n.º 15/2026

Brasília, 30 de março de 2026.

Ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
CORREGEDOR(A) DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Assunto: **Extinção do processo de Recuperação Judicial.**

Senhor(a) Desembargador(a) Corregedor(a) Regional,

O Juízo da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, da Comarca de São José do Rio Preto, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunicou à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, por decisão judicial proferida em 23/03/2026, nos autos do Processo Digital nº 1000993-79.2024.8.26.0359/SP, foi **HOMOLOGADO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E JULGADO EXTINTO o processo de recuperação judicial das empresas JEAN CARLO ARBID LTDA. (CNPJ nº 07.628.071/0001-82), S3 LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. (CNPJ nº 43.408.155/0001-74), SAFRA COMÉRCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE LTDA. (CNPJ nº 44.585.163/0001-59), CRUZEIRO DO SUL COMÉRCIO, CEREAIS E TRANSPORTES LTDA. (CNPJ nº 46.040.845/0001-01), doravante denominados GRUPO S3 LOG-CRUZEIRO DO SUL.**

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)
Quadra 8 Lote 1 Bloco B Sala B5.6
Brasília - DF 70070-943
Tel.: (61) 3043-3776/4282
E-mail: secg@tst.jus.br
(tf)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Diante disso, solicito a gentileza de promover a divulgação dessas informações no âmbito desse Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários e ao princípio da cooperação judicial.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho